

EDITAL Nº 01/2026 – CURSO DE MEDICINA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Fundação Dom Antônio Zattera, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos aprovados no EDITAL 02/2025 para a concessão de Crédito Estudantil Reembolsável, destinado a estudantes do curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

1. DO RESULTADO

Segue, abaixo, a listagem oficial unificada dos estudantes aprovados na seleção do EDITAL 02/2025 - Crédito Estudantil Dom Antônio Zattera, organizados em ordem alfabética:

ALEXIA SIQUEIRA KURZ
AMANDA WAHAST NUNES
ANA CATARINA MEDINA ZANOTELLI
ANA LAURA NOLASCO PEREIRA
ANANDA GABRIELI SITNIESKI LORENZ
CAROLINA AZEVEDO ANCINELLO
CRISTIANO SILVA DE VASCONCELOS
DAVI ZEHETMEYER ZUHLSDORFF
DIEGO MEDINA MACEDO
GABRIEL BERRUTI DE OLIVEIRA CARDOZO
GIOVANA BILHALVA MIZIAK
GONZALO DE ARDOVINO BARBOSA SOUZA
GUILHERME NEVES PEGAS
GUILHERME NUNES SALBEGO
HELENA CONCEIÇÃO DUTRA
HELENA SEVERO DA FONSECA
HELOISA CRISTINA RADIN CAMINI
JULIA VAZ COELHO
JÚLIA DA FONSECA MADEIRA
JULIANA MEDINA ZANOTELLI
LARISSA SCHUMACHER RODRIGUES
LAURA DULL VERLE



LAUREN ZUFFO

LUISA TEIXEIRA DE FARIA CORRÊA

MARIA CAROLINA GONÇALVES DE BORBA

MARIA EDUARDA DA ROSA SCHAUN

MARIA LAURA FERRARI DA SILVA

MARINA BARCELLOS DE FARIAS

MATEUS ARNEZ VEIGA DE AZEVEDO

MATHEUS TEIXEIRA AMONTE ANACKER

PABLO BORGES GUEDES

PEDRO DE CASTRO RAMIRES

RIANY SIQUEIRA KURZ

ROBERTA VON BOROWSKI

RUAN DA SILVA JORNADA

THARIANI PIRES VERNIER

THOMÁS DO AMARAL VARGAS

TOMÁS DIEZ-RODRIGUEZ NAVA

VITOR SOKOLOVSKY NAPOLEAO

2. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

2.1. Os contratos de concessão de crédito reembolsável estão serão enviados individualmente para o endereço de e-mail cadastrado pelos candidatos junto a esta Fundação.

2.2. Os candidatos devem confirmar todos os dados pessoais descritos no contrato. Caso haja algum dado incorreto, entrem em contato imediatamente com a Fundação.

O documento deverá ser entregue na Fundação Dom Antônio Zattera **impreterivelmente até as 17h do dia 29 de junho de 2026**, observando-se estritamente as instruções abaixo para o seu correto procedimento:

- O contrato deve ser impresso em 3 (três) vias;
- As 3 (três) vias do contrato devem ser assinadas pelo aluno e por seus fiadores;
- 2 (duas) vias desse contrato, obrigatoriamente, devem ter suas assinaturas reconhecidas em Cartório;



- Não é necessário reconhecer a assinatura das testemunhas em nenhuma das vias;
- É obrigatório o envio das 3 (três) vias do contrato para a Fundação.

O contrato deverá ser entregue assinado e reconhecido em cartório para a Fundação.

2.3. O não cumprimento do prazo estipulado no item 2.2, ou a falta de entrega da documentação conforme as instruções exigidas, implicará a **eliminação automática** do candidato do processo seletivo, com a perda do direito ao benefício.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

Fundação Dom Antônio Zattera